

Nome:  NIF: Morada (para factura): C. Postal:  -  Telefones: Correio electrónico:  N.º de sócio: Local de tosquia:   
(nome da exploração e estrada que a serve)Concelho:  Freguesia: Número de animais a tosquiar:  Adultos:  Borregos(as): Data aproximada em que pretende tosquiar (sujeita a confirmação): Condições existentes na exploração (assinalar com X):  
electricidade:  ovil coberto:   
local de tosquia em terra:  cimentado:  coberto: 

A presente ficha de inscrição poderá ser entregue:

- nas instalações da ACOS
- pelo correio:  
ACOS  
Rua Cidade de S. Paulo - Ap. 296.  
7801-904 BEJA

Com aproximadamente uma semana de antecedência será contactado pelos técnicos da ACOS para confirmação da data de tosquia.

Assinatura

Data: 

**Nota importante:** a assinatura da presente ficha de inscrição pressupõe o **integral conhecimento e aceitação das “condições gerais de prestação do serviço de tosquia”**, constantes no verso deste impresso.

## Condições gerais de prestação do serviço de tosquia:

1. A Campanha de tosquias decorre aproximadamente entre 15/03/2020 e 31/05/2020.
2. O produtor deverá no acto da inscrição ter todas as contas referentes a campanhas anteriores regularizadas.
3. A sacaria entregue ao produtor para acondicionamento da lã deverá ser totalmente devolvida à ACOS. Caso esta disposição não seja respeitada, o valor da sacaria não devolvida será debitado ao produtor.
4. O valor a pagar por cada ovino tosquiado é de **1,70 €**, acrescido de IVA.
5. O serviço a prestar por este valor inclui todas as fases do processo de tosquia, nomeadamente a contenção dos animais, a tosquia e o ensaque da lã.
6. Nas situações em que haja necessidade de recorrer ao gerador da equipa de tosquia, serão cobrados adicionalmente 0.03 € por ovino tosquiado, acrescidos de IVA.
7. O produtor deverá cumprir as indicações técnicas no que diz respeito ao manejo do gado, tendal de tosquia e acondicionamento da lã. Nos casos em que não sejam respeitadas as indicações técnicas dos nossos responsáveis ou em que os animais se encontrem em condições que dificultem seriamente a operação de tosquia, a ACOS reserva-se o direito de aumentar o preço unitário da tosquia.
8. Durante a tosquia o produtor terá a garantia de assistência técnica por parte dos técnicos da ACOS.
9. No final da tosquia o produtor, ou o seu representante, assinará uma ficha de tosquia, onde serão registados o número de animais tosquiados e todos os acontecimentos relevantes ocorridos durante a tosquia.
10. O pagamento do serviço de tosquia será efectuado à ACOS após a emissão da factura.
11. **Toda a lã obtida no âmbito da prestação do serviço de tosquia será obrigatoriamente entregue à ACOS, que se encarregará da sua valorização, comercialização e posterior pagamento ao produtor.**
12. Os produtores que não cumpram o estipulado no ponto anterior terão um **agravamento de 1,00 €** no valor a pagar por ovino tosquiado.
13. **O pagamento da lã (adiantamento)** será efectuado imediatamente após a sua entrega no armazém das lãs da ACOS, mediante a apresentação da factura respectiva.
14. AACOS disponibiliza **transporte das lãs** até ao seu armazém mediante pagamento de **0,90 €/km**.